



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



**EDITAL n. 1/2018
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratadas por tempo determinado, observadas as normas e condições seguintes:

I - Do Processo de Seleção:

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais para os empregos especificados no item II do presente Edital, para prestar serviços relacionados às atividades operacionais da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, por tempo determinado, uma vez que não há concurso público vigente.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- a) Inscrição (ficha de inscrição no Anexo I e no site www.sanesul.ms.gov.br);
- b) análise da inscrição e documentos requisitados;
- c) Avaliação curricular (modelo no Anexo II e no site www.sanesul.ms.gov.br);
- d) Entrevista pessoal.

1.3 - A jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas mensais para turno fixo, ou 180 (cento e oitenta) horas mensais para turno de revezamento.

II - Dos Empregos

Emprego	Atribuições do Emprego	Requisitos	Salário
Agente de Tratamento de Esgoto	<ul style="list-style-type: none">• Executar os serviços de operação de Estações de Tratamento de Esgoto - ETE, bem como de Estações Elevatórias de Esgoto - EEE, quando essas estiverem localizadas nas Estações de Tratamento de Esgotos.	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo).• CNH de, no mínimo, categoria "B".	R\$ 1.399,93
Assistente Comercial	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o atendimento personalizado ou por telefone aos clientes, esclarecendo dúvidas, preenchendo solicitação dos serviços, tais como: emissão de segunda via de conta, prazos de vencimento, parcelamentos de débitos, emissão de certidões e orientando sobre aumento de consumo, dentro das normas e procedimentos da Empresa.• Fiscalizar e executar, serviços de campo conforme ordens de serviços - OS por solicitação do cliente ou da empresa, executando corte e religação no cavalete, reparos de cavaletes, hidrômetros, combate a fraudes com inspeção, leituras, aferições e trocas de hidrômetros;• Executar a atualização do cadastro comercial, lançando as alterações em sistema informatizado (Auto-Cad), das redes de água e esgoto; Atender clientes internos e externos, pessoalmente ou por meio de telefone, e-mail, tais como: fornecedores, representantes de empresas, gestores, gerentes, entre outros;• Atualizar cadastro técnico e mapas de rede, recebendo as informações do pessoal de campo e das prefeituras, esquematisando os dados e registrando no sistema;• Notificar ao usuário toda e qualquer irregularidade ou fraude encontrada nas ligações de água e esgoto;	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio.• CNH de, no mínimo, categoria "AB".• Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	R\$ 2.156,66

Emprego	Atribuições do Emprego	Requisitos	Salário
Eletromecânico/Mecânico Industrial	<ul style="list-style-type: none"> Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos diversos, tais como: conjuntos moto-bombas, mesas de comando, válvulas, registros geradores, redutores, dosadores, moto-compressores, cloradores, comportas, motores, bombas, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio Completo Curso em Mecânica Industrial com no mínimo 200 horas; Curso de NR-10, válido no momento da inscrição. CNH de, no mínimo, categoria "C". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 2.662,02
Eletromecânico/Eletricista Industrial	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades de manutenção (preventiva e corretiva) desmontando máquinas e equipamentos eletromecânicos, localizando defeitos, reparando e substituindo componentes ou equipamentos danificados ou desgastados tais como: rolamentos, engrenagens e juntas. Testar o equipamento consertado e registrar o serviço em formulário próprio. Operar sistema elétrico de alta e baixa tensão em captação de água. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio Completo Curso em Eletricidade Industrial com no mínimo 200 horas; Curso de NR-10, válido no momento da inscrição. CNH de, no mínimo, categoria "C". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 2.662,02
Encanador	<ul style="list-style-type: none"> Executar os serviços de implantação, operação e manutenção das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, das ligações domiciliares, das adutoras, das linhas de recalque, dos interceptores e dos emissários e realizar as atividades da área comercial de aferição, instalação e substituição de hidrômetros efetuando os serviços de corte e religação nos cavaletes e nos ramais domiciliares. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo). CNH de, no mínimo, categoria "C". 	R\$ 1.399,93
Laboratorista	<ul style="list-style-type: none"> Executar ensaios bacteriológicos, físico-químicos cromatográfico, hidrobiológicos, análises de produto químico de tratamento e preparo de reagentes. Manipular produtos químicos para análises de água e esgoto. Participar da definição ou reestruturação das instalações laboratoriais de controle; operar equipamentos dos laboratórios de controle, em conformidade com procedimentos e normas de qualidade, boas práticas de laboratório, e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais e participar de programas de ações educativas. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e curso Técnico em Laboratório, Técnico em meio ambiente, Técnico de Saneamento, Técnico em Química. Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word e Excel). Habilitação: CNH – B. 	R\$ 2.662,02
Operador de Equipamento Automotivo	<ul style="list-style-type: none"> Conduzir e operar equipamento automotivo, tais como: escavadeira hidráulica, valetadeira acoplado ao trator agrícola (retroescavadeira), valetadeira acoplado ao chassi de caminhão (caminhão retro), valetadeira do tipo rebocável (scava), pá-carregadeira, empilhadeira para realização de serviços de abertura, nivelamento e fechamento de valas e equipamentos de hidrojateamento e vácuo pressão para desobstrução de rede de esgoto. Dar apoio às equipes encarregadas dos serviços de campo auxiliando nas tarefas relativas à extensão e reparo da rede de água e das ligações. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo). CNH de, no mínimo, categoria "C". 	R\$ 1.993,99

Emprego	Atribuições do Emprego	Requisitos	Salário
Operador de Tratamento de Água	<ul style="list-style-type: none"> Executar atividades operacionais da estação de tratamento de água (ETA), bem como operar Estação Elevatória de Água Bruta (EAB), Estação Elevatória de Água Tratada (EAT); Realizar e monitorar as análises operacionais dos parâmetros de qualidade da água em cada fase do processo, preparando e usando soluções químicas em intervalos pré-determinados, registrando os resultados, mantendo ou alterando as quantidades de produtos químicos adicionados nas fases dos processos de tratamento, controlando-os; Realizar limpeza de tanques, captação, flocladores, decantadores, filtros e desobstrução de tubulações e crivos de bombas. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e Curso Técnico em Química. CNH de, no mínimo, categoria "B". 	R\$ 2.662,02
Técnico em Desenvolvimento Operacional - Automação	<ul style="list-style-type: none"> Atuar nas áreas que envolvem projetos de automação, macro medição e telemetria, implantar novas tecnologias, elaborando procedimentos e efetuando manutenções eletro-eletrônica e mecânica. Analisar os relatórios de dados e gráficos das atividades operacionais e sugerir as melhorias nos processos, visando o melhor funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e Curso Técnico em Automação Industrial. Registro profissional do conselho da Classe. CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 3.068,48
Técnico em Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> Realizar controle operacional dos processos de tratamento de água e esgoto e responsabilizar-se pela qualidade do produto final, supervisionar e propor ensaios bacteriológicos e físico-químicos de água e esgoto, participar do desenvolvimento de produtos e processos de operação de água e esgoto, da definição ou reestruturação das instalações das estações de tratamento de água e esgoto e laboratórios e supervisionar a manipulação de produtos químicos operando equipamentos em estações de tratamento, em conformidade com as normas pertinentes. Participar da especificação de materiais, produtos, equipamentos e processos de operação de água e esgoto, da definição ou reestruturação das instalações das estações de tratamento de água e esgoto e laboratórios e supervisionar a manipulação de produtos químicos, equipamentos em estações de tratamento, em conformidade com as normas pertinentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e Curso Técnico em Química. Registro profissional do conselho da Classe CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 3.068,48

III - Das Vagas por Município:

Emprego	Município/Distrito	Vagas
Agente de Tratamento de Esgoto	Inocência	1
	Nova Esperança (Jateí)	1
	Tacuru	1
Assistente Comercial	Amambai	1
	Aquidauana	1
	Corumbá	1
	Coxim	1
	Dourados	2
	Mundo Novo	1
	Ponta Porã	1
	Ribas do Rio Pardo	1
	Três Lagoas	2

Emprego	Município/Distrito	Vagas
Eletromecânico/Mecânico Industrial	Dourados	2
	Jardim	1
	Naviraí	1
	Nova Andradina	1
	Ponta Porã	2
Eletromecânico/Eletricista Industrial	Campo Grande	2
	Paranaíba	1
Encanador	Água Clara	1
	Ivinhema	1
	Jardim	1
	Paranaíba	1
	Sete Quedas	1
	Três Lagoas	2
Laboratorista	Ponta Porã	1
Operador de Equipamento Automotivo	Corumbá	1
	Ponta Porã	1
	Sete Quedas	1
Operador de Tratamento de Água	Coronel Sapucaia	1
	Corumbá	2
	Porto Murtinho	1
Técnico em Desenvolvimento Operacional – Automação	Campo Grande	1
Técnico em Saneamento	Campo Grande	3
	Naviraí	1
TOTAL		44

IV - Das inscrições:

4.1 - Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer o emprego ao que concorre.

4.2 - A Ficha de Inscrição (Anexo I) está disponível no site www.sanesul.ms.gov.br

4.3 - As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, mediante entrega ou encaminhamento (via sedex) da Ficha de Inscrição (Anexo I), observado o quadro de vagas descrito item III, **no período de 6 a 8 de junho de 2018**, anexando cópias dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de escolaridade, conforme estabelecido no item II deste Edital;
- b) Certificados de Conclusão de Curso de Capacitação, se o emprego exigir, conforme estabelecido no item II deste Edital;
- c) Certificados de Conclusão de Curso de NR-10, se o emprego exigir, conforme estabelecido no item II deste Edital.
- d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme estabelecido no item II deste Edital.
- e) Ficha de avaliação curricular (Anexo II, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br) e documentos comprobatórios.

4.4 – A ficha de inscrição e a ficha de avaliação curricular deverão ser apresentadas, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.5 - As inscrições serão efetuadas no seguinte endereço:



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.
Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira
79040-040-Campo Grande/MS**

4.6 – O horário para entrega de documentos: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

4.7 - O candidato que optar pelo envio da documentação da inscrição via Sedex deverá encaminhá-la para o endereço especificado no item 4.5

4.8 - As inscrições enviadas por Sedex somente serão aceitas se postadas nos dias estabelecidos para as inscrições.

4.9 - Não serão aceitas inscrições para mais de um emprego ou localidade, condicionais, extemporâneas, via fax, ou via *e-mail*, bem como pedidos para quaisquer alterações nos dados, após sua formalização.

4.10 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe técnica do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.11 - O candidato que não cumprir o estabelecido no item 4.3 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

V - Dos Requisitos para a Contratação:

5.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar a escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto em exame médico admissional;
- f) estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho do emprego.
- h) não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

VI - Da Análise da inscrição e documentos requisitados:

6.1 - A Análise da inscrição e documentos requisitados, de caráter eliminatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, constituída para tal fim.

VII - Da Avaliação Curricular:

7.1 - A avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, constituída para tal fim.

7.2 - As fichas de avaliação curricular (Anexo II) serão avaliadas conforme critérios especificados nos quadros abaixo:

Quadro I		
Para os Empregos: Agente de Tratamento de Esgoto, Encanador e Operador de Equipamento Automotivo.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Médio completo.	1	1
Ensino Técnico Completo.	2	2
Ensino Superior Completo.	3	3
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 1 (um) ponto por ano trabalhado.	1	10
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária de, no mínimo 20 h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	1	10
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	1	2
Total		28

Quadro II		
Para os Empregos: Assistente Comercial, Eletromecânico – Eletricidade Industrial, Eletromecânico/Mecânico Industrial.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Técnico Completo.	2	2
Ensino Superior Completo.	3	3
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 1 (um) ponto por ano trabalhado.	1	10
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária mínima de 20h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	1	10
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	1	2
Total		27

Quadro III		
Para os Empregos: Laboratorista, Operador de Tratamento de Água, Técnico em Desenvolvimento Operacional – Automação e Técnico em Saneamento.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Superior Completo.	3	3
Pós-graduação <i>Latu Senso</i> com carga horária mínima de 360h, realizado nos últimos 10 (dez) anos.	2	4
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 1 (um) ponto por ano trabalhado.	1	10
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária mínima de 20h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	1	10
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	1	2
Total		29



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



7.3 - A pontuação para avaliação curricular será conferida mediante análise dos documentos, todos devidamente comprovados com a apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS, ou de carta de referência, declaração do setor de recursos humanos ou declaração do chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinados.

7.4 - Ocorrendo empate nos resultados da pontuação da Avaliação Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior pontuação no item Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre;

b) tiver maior idade.

7.5 - O Resultado da Avaliação Curricular será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos aprovados por emprego e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação, limitado a 4 (quatro) vezes o número de vagas por emprego e município especificados no item 3, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos

7.6 - Do Resultado da Avaliação Curricular, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

7.7 - Os recursos contra o resultado da Avaliação Curricular deverão ser efetuados por Item, devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br.

VIII - Da Entrevista Pessoal:

8.1 - A entrevista pessoal, de caráter classificatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, constituída para tal fim.

8.2 - As entrevistas serão realizadas no município de Campo Grande, conforme endereço data, horário e local a serem divulgados por meio de edital no Diário Oficial do Estado.

8.3 - Somente os candidatos concorrentes aos empregos de Assistente Comercial, Eletromecânico/Eletricista Industrial, Eletromecânico/Mecânico Industrial, Laboratorista, Operador de Tratamento de Água, Técnico de Desenvolvimento Operacional/Automação e Técnico em Saneamento realizarão a etapa de entrevista pessoal, observado o limite estabelecido no item 7.5.

8.4 - Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à: Domínio técnico, Resolução de problemas, iniciativa e capacidade de trabalhar em grupo.

Quadro IV	
Para os Empregos: Assistente Comercial, Eletromecânico – Eletricidade Industrial, Eletromecânico/Mecânico Industrial, Laboratorista, Operador de Tratamento de Água, Técnico em Desenvolvimento Operacional – Automação e Técnico em Saneamento.	
Item de avaliação	Pontuação
Domínio técnico	3
Resolução de problemas	2
Iniciativa	2
Capacidade de trabalhar em grupo	3
Total	10

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



8.7 - O candidato que não comparecer à entrevista pessoal, na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

8.8 - O Resultado da Entrevista será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos por emprego e por localidade de opção da vaga.

8.9 - Do Resultado da Entrevista, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

8.10 - Os recursos contra o resultado da Entrevista deverão ser efetuados por Item, devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br.

IX – Da Classificação Final:

9.1 – O Resultado Final será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos aprovados por emprego e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação.

9.2 – A Classificação Final do I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL/2018 dos candidatos que realizaram a Entrevista será determinada pela fórmula:

PF = PAC + PEN, onde:
PF=Pontuação Final
PAC=Pontuação Avaliação Curricular
PEN=Pontuação Entrevista

9.3 – A Classificação Final do I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL/2018 dos candidatos que não realizaram a Entrevista será a pontuação obtida na Avaliação Curricular.

9.4 – Ocorrendo empate nos resultados, para a classificação final dos candidatos aprovados no I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL/2018, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior pontuação no item Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre da avaliação curricular;
- b) Obter maior pontuação no item Domínio Técnico da entrevista, se houver;
- c) tiver maior idade.

X - Do Exame Médico Admissional:

10.1 - Os candidatos aprovados em todas as etapas serão convocados para realizar exame médico admissional em dia e horário a ser informado em Edital próprio, observando, rigorosamente, a ordem de classificação e as vagas estabelecidas neste Edital.

10.2 - A inaptidão para o exercício do emprego, constatado pelo Exame Médico Admissional, implica a eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado.



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



XI - Da Contratação:

11.1 - Os candidatos aprovados no exame médico serão convocados para o processo de admissão através de edital divulgado no Diário Oficial do Estado.

11.2 - Os candidatos convocados para admissão serão contratados mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e terão as relações individuais e coletivas de trabalho regidas pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Consolidação das Leis da Previdência Social - CLPS, pela legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, além do contrato formal, com prazo de contratação de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da Empresa.

11.3 - O candidato aprovado em todas as etapas e que não for convocado para a contratação integrará um cadastro reserva, para futura contratação, durante o período de validade deste processo seletivo simplificado, caso haja necessidade da SANESUL.

XII - Da Documentação:

12.1 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar 1 (uma) fotocópia, e respectivo original, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho (somente original);
- b) Fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a foto e a qualificação civil;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de estar quites com as obrigações eleitorais;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP, se já foi cadastrado;
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- j) 2 fotos 3 x 4 recentes;
- k) Tipagem Sanguínea (Fator RH);
- l) Cartão do SUS
- m) Cartão de Vacina
- n) Certidão de Nascimento (se solteiro) e ou Casamento (se casado);
- o) Certidão de Nascimento de filho(s) menor (es) de 14 anos, se for o caso;
- p) Fotocópia do Atestado de Vacina dos Dependentes menores de 14 anos;
- q) Comprovante de Escolaridade e/ou Cursos exigidos para o emprego conforme estabelecido no item II deste Edital;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais negativo (Fórum da cidade onde reside);

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- s) Comprovante de endereço;
- t) Declaração de Bens e Valores (Declaração de Imposto de Renda) ;
- u) Declaração de Acumulação de Emprego ou Função Pública;
- v) Declaração de não recebimento de proventos de aposentadoria na Administração Pública (federal, estadual/municipal) ;
- w) Declaração de Veracidade de Informações e Documentos;
- x) Declaração de Nepotismo
- y) Resultado como APTO para o exercício do emprego no exame médico Admissional.

XIII - Das Disposições Gerais:

13.1 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o empregado será demitido, por justa causa, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.

13.2 - Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado , mediante edital próprio..

13.3 - As contratações serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.

13.4 - É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial do Estado.

13.5 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de divulgação dos candidatos selecionados.

13.6 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL**